

Boletim de Serviço

Nº 444, de 12 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 219, de 12 de dezembro de 2023	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 220, de 12 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 221, de 12 de dezembro de 2023	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
AFASTAMENTO	5
Portaria-SEI nº 134, de 06 de dezembro de 2023	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 135, de 06 de dezembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 136, de 06 de dezembro de 2023	6
Portaria-SEI nº 137, de 12 de dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 138, de 12 de dezembro de 2023	7
Portaria-SEI nº 139, de 12 de dezembro de 2023	8

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 219, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; considerando ainda, os poderes que lhe confere o art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando a documentação constante nos autos do Processo nº 23527.002473/2022-21, bem como a deliberação ocorrida em reunião realizada em 14 de novembro de 2023, e o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso, **RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, por justa causa, o empregado público indiciado no Processo nº 23527.002473/2022-21, pela prática das infrações dispostas no art. 37, incisos I, XVI, XIX, XXI e XXV, e no art. 39, incisos I e XIX, do Regulamento de Pessoal da Ebserh c/c art. 482, alíneas “a” e “e”, da CLT.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a contar do dia 06/12/2023.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 220, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23658.006250/2022-48, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS de 07 de dezembro de 2023, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 221, de 12 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.007892/2023-31, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS de 10 de dezembro de 2023, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 134, de 06 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Francisca das Chagas Soares Pereira**, SIAPE 220****, Enfermeira – Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **Curso “Inserção e retirada de DIU para enfermeiros”** em Mossoró/RN, nas datas de 07, 08 e 09 de novembro de 2023 com ônus limitado para a EBSEH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 07 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 135, de 06 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Despacho – SEI da Gerência de Ensino e Pesquisa, constante no processo nº 23527.006915/2023-90, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, matrícula SIAPE nº 232****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 27/11/2023 a 10/01/2024, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 27/11/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 136, de 06 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 67, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.008830/2023-46, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares**, matrícula SIAPE nº 235****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 137, de 12 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 248, do Setor de Contratualização e Regulação e autorização da Superintendência, constante do processo nº 23527.004650/2023-95, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Lana Rose Cortez de Farias**, matrícula SIAPE nº 214****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 12/12/2023 a 16/12/2023, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 138, de 12 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício - SEI 513, da Unidade de Licitação e Contratos e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.009414/2023-65, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Paulena Fernandes da Silva**, matrícula nº 156****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Licitação e Contratos da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 139, de 12 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 156, do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e autorização da Superintendência do HUAB, constante no processo nº 23527.009415/2023-18, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Mariane de Queiroz Aureliano**, matrícula SIAPE nº 325****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de dezembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH